



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ


**LEI N° 6.339, DE 07 DE JUNHO DE 2.004**

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**, com sede nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de junho de dois mil e quatro.

  
**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos